



PORTARIA G.P Nº.: 1001, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, **SETEMBRO/2018**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
100.227	GIRLEI RODRIGUES CARRIJO	11/11/2015 a 10/11/2016

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal